

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 158/2020**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a realização da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema, no dia 16 de abril de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela [Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#),

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), “A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor.”

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

CONSIDERANDO que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO a Deliberação CONSOEA nº 7/2020 (SEI 0323518), que aprova o adiamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA do período de 2 a 5 de agosto de 2020 para 19 a 22 de outubro de 2020, de o Ministério da Saúde recomendar o cancelamento ou adiamento de eventos com grande participação de pessoas como medida de precaução ante a epidemia do novo coronavírus (Covid-19), submetida à apreciação e deliberação da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS;

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária da CAIS está prevista somente para os dias 13 a 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando CAIS nº 1/2020 (SEI 0323638), que solicita a realização de sua 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 16 de abril de 2020 (quinta-feira), para tratar de providências relacionadas ao calendário de realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, frente à pandemia de coronavírus.

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º Aprovar a realização da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema, no dia 16 de abril de 2020, consoante a Deliberação CONSOEA nº 7/2020 (0323518), do Processo SEI 04634/2019 e o Memorando CAIS nº 1/2020 (SEI 0323638), do Processo SEI 00817/2020.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente Portaria à Comissão de Articulação Institucional do Sistema para as providências decorrentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 15/04/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 15/04/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0324030** e o código CRC **E4B92AF0**.